



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 211

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		36
Poder Executivo .....		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....		21	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		21	36
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	23	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	24	37
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	3	30	37
Secretaria de Estado de Educação .....		31	38
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável .....	4	32	39
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		32	39
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		33	39
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	4	33	39
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	5	34	40
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	34	41
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....		35	41
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....			41
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	35	42
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			43
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			43
Ineditoriais .....			43

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### LEI Nº 5.695, DE 23 DE AGOSTO DE 2016 (Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício da Presidência, promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei,

oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 40. As empresas públicas e as sociedades de economia mista controladas pelo Distrito Federal deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

II - adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, em especial:

- relatório de execução orçamentária;
- tabela remuneratória dos cargos, empregos e funções;
- plano de investimentos;

IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas de governança;

V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo;

VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo anualmente, e aprovada pelo Conselho de Administração;

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.

Brasília, 07 de novembro de 2016  
DEPUTADO JUAREZÃO  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

#### AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2017 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2017	2018	2019
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES <sup>(2)</sup></b>						
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>						
7	2.1 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF		260	35.540.357	39.800.365	41.416.473
8	2.1.1 - Concursos	Defensor Público do DF	50	15.688.295	19.274.544	20.693.505
9	2.1.2 - Concursos	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	210	19.852.062	20.525.821	20.722.968
54	2.10 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ		104	6.999.221	7.753.902	7.753.902

58	2.10.4 - Concursos	Profissional de Suporte Metroferroviário	104	6.999.221	7.753.902	7.753.902
64	<b>2.12 - Secretaria de Estado de Saúde - SES</b>		<b>3722</b>	<b>151.012.350</b>	<b>276.408.737</b>	<b>262.559.466</b>
68	2.12.2 - Concursos	Cirurgião-Dentista	148	13.198.791	39.211.149	39.211.149
70	2.12.4 - Concursos	Enfermeiro	650	48.228.130	75.061.814	76.303.270
88	2.12.7 - Concursos	Técnico em Enfermagem	1500	38.194.065	40.716.872	42.141.840
89	2.12.8 - Concursos	Técnico Administrativo	620	11.313.211	9.813.211	9.813.211
90	2.12.9 - Concursos	Especialista em Saúde - Nutricionista	462	25.869.213	76.984.344	60.321.066
91	2.12.10 - Concursos	Técnico em Nutrição	160	4.074.033	4.216.624	4.364.206
92	2.12.11 - Concursos	Fisioterapeuta	91	5.067.454	15.202.362	15.202.362
93	2.12.12 - Concursos	Terapeuta	91	5.067.454	15.202.362	15.202.362
96	<b>2.14 - Secretaria de Estado de Educação - SE</b>		<b>280</b>	<b>18.906.980</b>	<b>26.713.059</b>	<b>26.713.059</b>
98	2.14.2 - Concursos	Pedagogo - Orientador Educacional	280	18.906.980	26.713.059	26.713.059
99	<b>2.15 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF</b>		<b>160</b>	<b>9.498.935</b>	<b>17.414.714</b>	<b>25.330.494</b>
100	2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	9.498.935	17.414.714	25.330.494
101	<b>2.16 - Procuradoria Geral do Distrito Federal</b>		<b>25</b>	<b>9.807.884</b>	<b>10.190.025</b>	<b>10.577.813</b>
102	2.16.1 - Concursos	Procurador	25	9.807.884	10.190.025	10.577.813

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)			
	2017	2018	2019	
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>				
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>66.255.575</b>	<b>63.701.266</b>	<b>24.703.739</b>	
112 <b>2.1 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF</b>	<b>17.063.575</b>	<b>18.509.266</b>	<b>20.184.539</b>	
113 2.1.1 - Projeto em Elaboração	Realinhamento e Ajustes no Plano de Cargos e Carreiras	7.829.050	8.533.644	9.301.693
114 2.1.2 - Projeto em Elaboração	Reposição de Perdas Inflacionárias	4.914.525	5.266.822	5.650.846
115 2.1.3 - Projeto em Elaboração	Implementação Progressiva da Gratificação de Produtividade	4.320.000	4.708.800	5.232.000
116 <b>2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES</b>	<b>45.192.000</b>	<b>45.192.000</b>	<b>4.519.200</b>	
117 2.2.1 - Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal	45.192.000	45.192.000	4.519.200	
118 <b>2.3 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA</b>	<b>4.000.000</b>			
119 2.3.1 - Conselheiros Tutelares	4.000.000			

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais